DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 1063 | Página 1 de 19

UBS das Cohab I e II recebe obras de ampliação para melhor atender a população



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia deu início, na última semana, às obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Waldomiro Paiva Luz, localizada entre as Cohab I e II. O objetivo é oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e aumentar a capacidade de atendimento aos moradores.

A obra contempla a ampliação da unidade em uma área de mais de 200 metros quadrados, com a construção de quatro novos consultórios, sala de procedimentos, banheiros e nova recepção, com sala de espera adequada para atender a demanda de pacientes. Com a reestruturação, o local praticamente terá o dobro da capacidade de atendimento.

Além da ampliação, o espaço atual será totalmente reformado, com troca de piso, pintura, novas instalações elétricas, substituição do forro e telhas. No total, serão investidos mais de R$ 700 mil de recursos próprios, provenientes da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), aprovada pela Câmara de Vereadores.

A unidade de saúde realiza 2 mil atendimentos por mês nas especialidades clínico geral, ginecologista, pediatra, dentista, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista e equipe de enfermagem. O território de atendimento é composto pelos bairros: Cohab I e II, Jardim Leonor, Quinta das Aroeiras, Morada Verde, Jardim Menina Moça I e II, Viva Olímpia, Jardim Blanco, Vitório Parolim e São Benedito.

Nesta segunda-feira, 18 de outubro, o prefeito Fernando Cunha, acompanhado do secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura, Leandro Gallina, visitou as obras. “Essa UBS é antiga e nunca recebeu melhorias. Nós vamos construir uma expansão dela e remodelar a UBS no seu interior. Será uma nova UBS praticamente, como nós fizemos lá no Campo Belo e na São José. A obra é para melhorar o atendimento de toda população da região. Quero dizer também que temos uma nova UBS prevista para o bairro Santa Ifigênia e aí nós estaremos cobrindo toda cidade com novas instalações de unidade de saúde. A praça também vai ser repaginada, com seu paisagismo, iluminação, um parque para crianças, uma academia ao ar livre, e nós teremos na praça uma base da Guarda Municipal. Tudo isso para melhorar as condições que a Prefeitura oferece para a população deste bairro tão tradicional, que é a Cohab I e II, com famílias que há tantos anos moram aqui e, com certeza, terão uma UBS melhor com mais serviços sendo oferecidos para a população do bairro”, disse o prefeito Fernando Cunha.



UBS DO DISTRITO DE BAGUAÇU

Ainda na área da saúde, a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Gilberto Vicente Mora, no distrito de Baguaçu, também passou por reformas, que foram concluídas na última semana. O espaço ganhou novas portas, reforma da sala dos motoristas e pintura geral do prédio.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital	9
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.610, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2021, o Servidor ALISSON FERNANDO SILVA LOPES, RG n.º 47.483.376-8, do cargo de Jornalista, nomeado através da Portaria n.º 44.021, de 09 de março de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 569, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Curso de Formação Continuada para Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino

A Secretária Municipal de Educação, Dalva Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021, HOMOLOGA o Curso "XI Seminário Profissional de Educação Física Escolar - Educação Infantil e Ensino Fundamental", da Rede Municipal de Ensino realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Olímpia - SP, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, com carga horária de 34h30 min.

Olímpia,18 de outubro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão para Registro de Preços n°. 217/2021

Objeto: Aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 04/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 218/2021

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 219/2021

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tubos de aço galvanizado para novo prédio da equoterapia no

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 196/2021

Objeto: Aquisição de materiais insulínicos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 05/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 08/2021, de 14 de setembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de outubro de 2021.

Olímpia, 18 de outubro de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Olívio & Aguillar Ltda - EPP, CNPJ nº 01.747.189/0001-43, pelo valor total de R$ 130.921,97, o objeto da Tomada de Preços nº 08/2021, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de sanitários na praça do Jardim Cisoto, no município de Olímpia/SP, referente ao contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA contrato n° 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Olímpia, 18 de outubro de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

Às 14:23 horas do dia 15/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 193/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 193/2021, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS EIRELLI -	11.195.057/0001-00	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
3 - INSULINA HUMALOG REFIL 3ML	30,00	42,9000

Vencedor	CNPJ	
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
2 - INSULINA LANTUS CANETA SOLOSTAR-FLEX PEN COM 3 ML	400,00	51,4100
6 - INSULINA TOUJEO SOLOSTAR 300 UI - CANETA - MEDICAMENTO DE AÇ ÃO JUDICIAL	20,00	111,6200
12 - INSULINA APIDRA CANETA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML-AÇÃO JUDICIAL	220,00	18,0100
13 - INSULINA LANTUS REFIL 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML - AÇÃO JUDICIAL	60,00	46,5400
14 - INSULINA LANTUS 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML - AÇÃO JUDICIAL	50,00	144,4100

Vencedor	CNPJ	
PORTAL LTDA.	05.005.873/0001-00	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
4 - TRESIBA; CANETA DE INSULINA, COM 3 ML, DESCARTÁVEL, EM EMBAL AGEM TÉRMICA	160,00	105,0000
5 - INSULINA XULTOPHY CANETA 3ML	50,00	154,4100
7 - VICTOZA 6 MG - INJETAVEL CX 2 SERINGAS - AÇÃO JUDICIAL	52,00	337,7200
10 - INSULINA NOVORAPID 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML - AÇÃO JUDICIAL	20,00	81,4000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Outubro de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Protocolo 17654/2021
Pregão eletrônico n. 95/2021
Ata n. 219/2021 de 11/06/2021
Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Item: 1.10.02.0006-9 – Papel Higiênico de alta qualidade;
Interessada: Eduardo T Siqueira Comércio Produtos de Limpeza LTDA.

Trata-se de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 1.10.02.0006-9 – Papel Higiênico de alta qualidade, da Ata 219/2021 oriunda do Pregão Eletrônico 95/2021 com a empresa Eduardo T Siqueira Comércio Produtos de Limpeza LTDA.

A empresa argumenta que o aumentou o valor e a matéria prima do produto.

A ata foi firmada em 11/06/2021 com validade até 07/12/2021, para fornecimento de 14.960 (quatorze mil, novecentos e sessenta) pacotes de papel higiênico, e outros 14 (quatorze) itens.

Foram expedidas durante esse período, cinco Autorizações de fornecimento, a saber:

AFs. n. 6435/2021, de 27/08/2021, de 30 pacotes de papel higiênico, e outro 1 item.
n. 6438/2021, de 27/08/2021, de 40 pacotes de papel higiênico, e outro 1 item.
n. 6741/2021, de 10/09/2021, de 500 pacotes de papel higiênico.
n. 6756/2021, de 10/09/2021, de 1.000 pacotes de papel higiênico.
n. 6891/2021, de 13/09/2021, de 500 pacotes de papel higiênico.

Referida autorização de fornecimento 6438/2021 não foi cumprida pela empresa que, conforme contrato firmado, tem 03 (três) dias para entrega após o recebimento da AF.

É o relatório no essencial.

Analisando as razões e documentos apresentados, o pedido não pode ser deferido.

Senão vejamos.

O reequilíbrio de preço é instituto de exceção, conforme se depreende do próprio texto legal:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> [...]
> II - por acordo das partes:
> [...]
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, nem todo aumento de preço pode ser repassado à Administração. Há que se comprovar, de forma inequívoca, os requisitos legais autorizadores da aplicação do instituto.

Os argumentos trazidos pela contratada estão bem longe de ser imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, ou ainda, os demais casos previstos no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Por fim, sobre a mencionada suspensão do contrato, o artigo em comento não se aplica à situação e, alertamos, a cláusula "rebus sic stantibus" só é aplicada quando plenamente justificada, nos termos da lei.

A respeito, traga-se à baila, os ensinamentos do festejado administrativista HELY LOPES MEIRELLES, citando o ilustre Desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira:

> "No campo do Direito Administrativo é admissível a revisão dos contratos, embora excepcionalmente e com boa dose de prudência (RT 320/321). Realmente, só em circunstâncias excepcionais e diante de eventos que alterem profundamente a conjuntura econômica ou façam escassear materiais ou mão-de-obra, poder-se-á admitir a revisão das contratações administrativas com fundamento na teoria da imprevisão, tanto mais agora, que a legislação pátria permite o reajustamento de preços, desde que prevista essa possibilidade no texto inicial do ajuste." (Licitações e Contratos, editora Malheiros, 11ª edição, 2ª tiragem)

Assim, considerando que o requerente não comprova os requisitos legais para deferimento do pedido, o mesmo fica INDEFERIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Ato contínuo, NOTIFICO o representante legal da empresa para proceder a entrega imediata do produto, tendo em vista que o prazo contratual para entrega já esgotou, ficando constituído em mora para fins de aplicação das penalidades de multa previstas no contrato.

Para esta finalidade fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir de quando incidirão as multas estabelecidas na cláusula 7.2 e penalidade do item 7.3.1 do contrato firmado.

Estância Turística de Olímpia, 18 de outubro de 2021.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE VALIDADE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no Art. 10 e seus §§, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RATIFICA a validade do Concurso Publico 02/2019, nos seguintes termos:

Até a data de 14/02/2022 para os cargos de:

• Escriturário I

• Inspetor de Alunos

• Monitor de Creche

• Técnico em Enfermagem

• Técnico em Segurança do Trabalho

• Analista de Tecnologia da Informação

• Enfermeiro

Até a data de 29/05/2022 para os cargos de:

• Professor de Educação Básica I

• Diretor de Escola

• Professor de Educação Básica II – Educação Especial

• Professor de Educação Básica II – Educação Física

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Concurso Público terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 27 de setembro de 2021.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O ANO DE 2022

O Doutor **EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA**, MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital que, em conformidade com o artigo 426, § 1º, do Código de Processo Penal, fica organizada a **LISTA PROVISÓRIA** dos jurados desta Comarca, para o ano letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois) ficando alistadas as pessoas abaixo relacionadas, afixado no edifício do Fórum e publicado na imprensa, sem alterações, o qual fica fazendo parte integrante do presente:

ADEVAIR BIAGGIONI, BANCARIO;
ADILOR DONIZETTI BALBO, PROPRIETÁRIO RURAL;
ADILSON APARECIDO GALETTI, CONTABILISTA;
ADILSON DOMINGOS DA SILVA, OP. DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA;
ADILSON FERNANDO FRANCO LOPES, PROPRIETÁRIO RURAL;
ADILSON MORÉ, COMERCIANTE;
AGNALDO DONIZETI EVANGELISTA, ASSISTENTE SOCIAL;
AIRTON FRANCISCO DA SILVA, COMERCIANTE;
ALAIR APARECIDA CRISTÓFOLO MOITEIRO, PROPRIETÁRIA RURAL;
ALESSANDRA BENETO, ESCRITURÁRIA;
ALECIO AFONSO, PROPRIETÁRIO RURAL;
ALEXANDRE LEVI LOURENÇO, ESCRITURÁRIO;
ALINE CRISTINA DE MELLO, BANCÁRIA;
ALINE DE CASSIA CONDE, NUTRICIONISTA;
AMABILE GERALDA CAMPOS, ESCRITURÁRIO I;
ANA CAROLINA CORREIA, BANCÁRIA;
ANA MARIA MARTINS DE MARQUI, COORDENADOR AÇÃO SOCIAL;
ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO, ADMINISTRADOR PÚBLICO I;
ANDERSON DE ALMEIDA, ESCRITURÁRIO I;
ANDRÉ GISOLDI, COMERCIANTE;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, COMERCIANTE;
ANDRESSA ESCHIAPATI CUNHA MATTOS, ASSIST. DE GERENCIA;
ANTONIO BONADIO SOBRINHO, COMERCIANTE;
ANTONIO CARLOS VELHO BORGES, ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
ANTONIO EDSON MAZER, PROPRIETÁRIO RURAL;
ANTONIO RICARDO VOLPE, BANCÁRIO;
APARECIDA BENEDITA LEMOS FURLANETO PEREIRA, CONTABILISTA;
APARECIDA CLEMENTINA STELUTI, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;
APARECIDA DE FÁTIMA, COMERCIANTE;
ARGEMIRO RAMOS GUERREIRO, CONTABILISTA;
BENEDITA ELVIRA MAGALHÃES, CONTABILISTA;
BRAZ ALEXANDRE ALVARINDO DO PRADO, CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL;
BRUNO ALEXANDRE MESSIAS, COMERCIANTE;
BRUNO BATISTA, ENCARREGADO DO SETOR DE DOCUMENTOS;
CAETANO FRANCISCO VERMEJO, CONTABILISTA;
CAREN MICHELE LOURENÇO, ESCRITURÁRIO I;
CARINA ADRIANA MIRANDA PAIVA, DENTISTA;
CARLA ANDRESSA DE SOUSA SARTORELLO, BANCÁRIA;
CARLOS ALBERTO CEVADA, COMERCIANTE;
CARLOS EDUARDO PIGNATA, BANCÁRIO
CARMO MAGRI, BANCÁRIO;
CASSIO RODRIGUES DE CASTRO, CONTABILISTA;
CELIA PALMEIRA DE SOUZA, ASSISTENTE DE CONVÊNIOS;
CLAUDIO FOSSALUSSA, ESCRITURÁRIO II;
CLEIDE APARECIDA SALVATIERRA, CONTABILISTA;
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, ESCRITURÁRIO;
CRISTIANE DA SILVA MORAIS, ASSISTENTE SOCIAL;
DAIANE CRISTINA PRÉCARO, ESCRITURÁRIO;
DANIELE RODRIGUES BENEZ GARCIA, BANCÁRIA;
DANUBIA CARLA CARVALHO, BANCÁRIA;
DAVID ALBERTO FERRARESE, ADMINISTRADOR URBANO;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

DAVID ARLINDO BARBOSA BERTI, BANCÁRIO;
DEVARLEI CAPUTI, CONTABILISTA;
DIEGO PEREIRA SILVA GOMES, COMERCIANTE;
DIRCEU APARECIDO BENITES, PROPRIETÁRIO RURAL;
DIRCEU BARÃO, COMERCIANTE;
DIRCEU BERTOCO, AGRICULTOR;
DIRCEU VITORASSO, COMERCIANTE;
EBERT DE SOUZA TRINDADE, ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDER ROGÉRIO CLAROS, ESCRITURÁRIO;
EDIMILSON MARIA, ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO PESSOAL;
EDISON ANTONIO FINOTO, ENGENHEIRO CIVIL;
EDIVALDO APARECIDO GAZZONE, CONTABILISTA;
EDRISANA VALDERES LOPES VOLPE SOMER, BANCÁRIA;
EDSON JOSÉ GAZZONE, CONTABILISTA;
ELIA APARECIDA GROTTO, ENCARREGADA DE SERVIÇOS;
ELIANA ROGÉRIA DE ALMEIDA BRUNELI, ESCRITURÁRIO;
ELIZABETE CRUZ PAIVA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL;
ELSON MACHADO DE OLIVEIRA, TÉCNICO AGRÍCOLA;
EVANDRO MARCOS LIMA, FISCAL DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
EZION FERREIRA, ESCRITURÁRIO I;
FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, ADMINISTRADOR PÚBLICO I;
FERNANDA BERTATI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
FERNANDA CRISTINA B. DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
FERNANDO DÓRIO, COMERCIANTE;
FERNANDO ROGÉRIO ISEPAN, DENTISTA;
GABRIELA ARROYO MONTAGNANA, BANCÁRIA;
GABRIELA MARRETO MORE, GERENTE OPERACIONAL;
GILBERTO JOSÉ BIANCHI LOPES, PROPRIETÁRIO RURAL;
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, PROPRIETÁRIO RURAL;
GISELE LUCIANA ARCHILHA, GERENTE RELACIONAMENTO EMPRESAS I;
GISLAINE BOSI GUARIENTE, RECEPCIONISTA;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

GIVANILDO ALVES PEREIRA, ARRENDATÁRIO RURAL;
GUSTAVO FIRMINO CARLOS, ASSISTENTE COMERCIAL EMPRESAS;
GUSTAVO PARADA, COMERCIANTE;
GUSTAVO SARTORI LOUZADA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I;
HERALDO NOGUEIRA JUNIOR, CIRURGIÃO DENTISTA;
HIAGO MORELLI BATISTA, ESCRITURÁRIO;
INES LAGE ALVES, ENCARREGADA SETOR;
IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO, ESCRITURÁRIO;
ISA MARA LOPES MAZER, CONTABILISTA;
IVANA SUEDAN CASTELANI, ESCRITURÁRIO;
JAQUELINE MARIA ANDRÉ, BANCÁRIA;
JOANA DARC DE LOURDES DA SILVA, CONTABILISTA;
JOÃO CARLOS AFONSO, PROPRIETÁRIO RURAL;
JOÃO HENRIQUE CARMINATI, COMERCIANTE;
JOÃO MARCOS CESTARO, BANCÁRIO;
JORGE FERREIRA DOS SANTOS, CONTABILISTA;
JORGE LUIZ GONÇALVES, CONTABILISTA;
JORGE LUIZ LEVI FILHO, ENCARREGADO SETOR DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EVENTOS;
JOSÉ ANTONIO DAROZ, CONTABILISTA;
JOSÉ APARECIDO PASSI, COMERCIANTE;
JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, PROPRIETÁRIO RURAL;
JOSÉ CARLOS BATISTA RIBEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
JOSÉ ELIAS DE MORAIS, COMERCIANTE;
JOSÉ FELICIANO DE SOUZA NETO, CONTABILISTA;
JOSÉ FRANCISCO BENEDITO LOPES RUIZ, PROPRIETÁRIO RURAL;
JOSÉ GILMAR CERON, COMERCIANTE;
JOSÉ KIOSHI IQUEGAMI, COMERCIANTE;
JOSÉ LUIS FRANCESQUINI, ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
JOSÉ MARIA PUIG DE MELLO, ESCRITURÁRIO I;
JOSÉ ROBERTO COLETA, CONTABILISTA;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

JOSÉ ROBERTO DENADAI, PROPRIETÁRIO RURAL;
JOSÉ TEODORO, COMERCIANTE;
JOSIANE DA SILVA SPINELLI, PSICÓLOGA;
JULIANA MARIA DE MORAES, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO;
JULIO JOSÉ BUSNARDI, CONTABILISTA;
KATIA REGINA DELFINO JORGE, ASSISTENTE SOCIAL;
KELI APARECIDA FERREIRA,BANCÁRIA;
LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO;
LARISSA FERNANDES DA CRUZ, TELEFONISTA;
LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, BANCÁRIO;
LEANDRO GILMAR SOARES, TÉCNICO AGRÍCOLA;
LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO, ESCRITURÁRIO;
LEONARDO FRANCO GARCIA, DIGITADOR;
LEONARDO HENRIQUE GRECO, BANCÁRIO;
LEONARDO SUDÁRIO ARAGONHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
LETICIA PAPANI ZANIRATTO, ESCRITURÁRIO I;
LIGIA ALVES FERREIRA, ESCRITURÁRIO;
LUCAS CESAR DA SILVA, GERENTE RELACIONAMENTO VAN GOGH I;
LUCIANA CECILIA BATISTA, SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO;
LUCIANA SPONQUIADO RUIS, FONOAUDIÓLOGO;
LUCIANO ALMEIDA SANTOS, BANCÁRIO;
LUCIANO APARECIDO DE SOUZA, ESCRITURÁRIO II;
LUCIANO FERMINO, COMERCIANTE;
LUCIMARA P. GROTTO DE OLIVEIRA, ESCRITURÁRIA;
LUCIMAR MELO DA SILVA MOREIRA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO;
LUIS AUGUSTO ALEIXO, BANCÁRIO;
LUIZ ANTONIO BALBO, PROPRIETÁRIO RURAL;
LUIZ ANTONIO NALINI, CONTABILISTA;
LUIZ ANTONIO SENA DA SILVA, CONTABILISTA;
LUIZ CARLOS DOS SANTOS, BANCÁRIO;
LUIZ FERNANDO FREU, CONTABILISTA;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

MAGALI PERPETUA LOPES SIMÕES, BANCÁRIA;
MANOEL DÉCIO TRAVAINI, ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
MARCELA MAISA BRANCALIÃO, BANCÁRIA;
MARCIA CLAUDIA FERRARESE CRISTOFOLO, ODONTÓLOGO;
MARCIA CRISTINA DUARTE, BANCÁRIA;
MARCIO BRAZ PINTO, FISIOTERAPEUTA;
MARCIO NOGUEIRA, PROPRIETÁRIO RURAL;
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA JUNQUEIRA, CONTALISTA;
MARCOS AURÉLIO DA SILVA, COMERCIANTE;
MARCOS AURÉLIO DIAS, BANCÁRIO;
MARCOS BALBO, COMERCIANTE;
MARCOS DONIZETTI PESSOA, CONTABILISTA;
MARCOS RENATO BERTO, ESCRITURADOR CONTÁBIL;
MARCOS ROBERTO NESPOLO, CONTABILISTA;
MARCOS SANCHES, COMERCIANTE;
MARIA DE LOURDES VELOSO SARTI, ODONTÓLOGO;
MARIA JOSÉ MARTINUSSI, BANCÁRIA;
MARIA LUIZA SERVILHA SERRI, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO;
MARILENE APARECIDA PICHININ DO N. GARRIDO, BANCÁRIA;
MARINA APARECIDA MADRID, ATENDENTE;
MARINA FERREIRA DOS SANTOS, BANCÁRIA;
MARIO SENSULINI, COMERCIANTE;
MAURICIO PERPETUO CANTAFIO, GERENTE RELACIONAMENTO EMPRESAS II;
MELISSA JULIA SANTOS CALISSE, ESCRITURÁRIO I;
MERCIA SANDRA ALBANO, SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO;
MIGUEL JOSÉ DE LIMA, FISCAL DE OBRAS;
MIRIAN PAMPANIN, NUTRICIONISTA;
NAIARA ZARA ALVES GARCIA SILVA, ESCRITURÁRIO I;
NATALIA RODRIGUES LIMA, BANCÁRIA;
NAYARA CARVALHO GOLDBERG, ESCRITURÁRIO I;
NILZA REGINA M. DA SILVA, ESCRITURÁRIO III;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

NOELI BARBOSA NOVAES, CONTABILISTA;
ODILON JOSÉ BOTA NOGUEIRA NETO, CONTADOR;
OLIVIO JOSÉ BOTA NOGUEIRA NETO, CONTADOR;
OLIVIO SANDRINI JUNIOR, DIRETOR DA U.A.J.;
OSCAR MARTINS DE CASTRO, CONTABILISTA;
OSMAR ANTONIO LIMA, PROPRIETÁRIO RURAL;
OSMAR PAULO SILVEIRA, PROPRIETÁRIO RURAL;
OSNIR DOS SANTOS IGNÁCIO, CONTABILISTA;
OSVALDO ALVES MOITA, COMERCIANTE;
OSWALDO DONIZETTI GHIOTTO, PROPRIETÁRIO RURAL;
PATRÍCIA APARECIDA MAROSTEGA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO;
PAULA PICOLOTTO DE FREITAS, GERENTE RELACIONAMENTO P.F.I.;
PAULA RAILE MIGUEL RUSSO, ESCRITURÁRIO;
PAULO ALESSANDRO ABBRA, SECRETÁRIO ESPORTE CULTURA LAZER;
PAULO ANTONIO BALBO, PROPRIETÁRO RURAL;
PAULO CESAR NUNES GIL, PROPRIETÁRIO RURAL;
PAULO DO SIM JUNIOR, CONTABILISTA;
PLINIO VELHO JUNIOR, PROPRIETÁRIO RURAL;
PRISCILA FERNANDA MINANI, JORNALISTA;
RAFAEL PEREIRA GOMES, BANCÁRIO;
REGIANE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA CARUSSI, BANCÁRIA;
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE GABINETE;
RITA DE CÁSSIA FERREIRA PERRONI, BANCÁRIA;
ROBERTE LAZARO DOS SANTOS, CONTABILISTA;
RODRIGO BARDELLA, COMERCIANTE;
RODRIGO CESAR MARINI, ADMINISTRADOR PÚBLICO I;
RODRIGO FURLAN, COMERCIANTE;
ROSALIA MADELEINE PIMENTA MAZZER, CONTABILISTA;
ROSALI CRISTINA G. MIRANDA, BANCÁRIA;
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, CONTABILISTA;
ROSELI PERPETUA BARDELLA QUINTINO, RECEPCIONISTA;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

RUBENS GIANOTTO, COMERCIANTE;
SANDRA TOSCANO GOMES, GERENTE RELACIONAMENTO P.F.II;
SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTATIVOS;
SANDRELI BONADIO PAGOTTO, COMERCIANTE;
SÉRGIO JOÃO GERALDO, PROPRIETÁRIO RURAL;
SÉRGIO OLIVEIRA SILVA CARVALHO, ARQUITETO;
SILMARA TOBIAS MENDONÇA, ESCRITURÁRIO I;
SILVANIA PERPETUA MAROSTEGA, VIGILANTE SANITÁRIO;
SIRLEI TERESINHA ISEPÃO DA SILVA, ANALISTA DE SISTEMA;
SUZANA MONTAGNANA, CONTABILISTA;
TANIA DUARTE LEITE, COMERCIANTE;
TANISA PRIETO, PSICÓLOGA;
THIAGO BOTELHO, ENGENHEIRO CIVIL;
THIAGO HENRIQUE DA COSTA MACHADO, BANCÁRIO;
TIAGO HENRIQUE BARBOSA ROSA, DENTISTA;
VALDEMAR JOSÉ ZELLI, PROPRIETÁRIO RURAL;
VALÉRIA AP. NEVES MATTOS, ESCRITURÁRIO;
VANESSA CARLA BIAGGIONI, BANCÁRIA;
VITOR HUGO GALLENI, BANCÁRIO;
VIVIANE VANESSA PEREIRA PIASSI, ASSISTENTE SOCIAL;
YVONE MARCHINI ABREU, CIRURGIÃO DENTISTA;
WALDEMAR HATUGAI, CONTADOR;
WILMA LOPES LOUZADA, PSICÓLOGA;
WILSON CARLOS DE ALMEIDA, CONTABILISTA, e;
WILLIAM HIRATA, BANCÁRIO;

Todos residentes nesta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo e ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dado publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. **DA FUNÇÃO DO JURADO**: ***Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal:*** *"**Art. 436.** O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. **§1º***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. ***§2º*** *A recusa injustificada ao serviço ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.* ***Art. 437****. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.* ***Art. 438.*** *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.* ***§1º*** *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.* ***§2º*** *O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.* ***Art. 439.*** *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.* ***Art. 440.*** *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.* ***Art. 441.*** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.* ***Art. 442.*** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.* ***Art. 443.*** *Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.* ***Art. 444.*** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.* ***Art. 445.*** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. ***Art. 446.*** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.".* Qualquer reclamação deverá ser feita até o dia 10 de novembro de 2021, data da publicação da lista definitiva, de acordo com o § 1º, do art. 426, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, do qual será dada publicidade na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 08 de outubro de 2021. Eu,_____(Maria Lúcia Milani Valverde), Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu,_____(Paulo Cesar Pavese), Escrivão Judicial II, conferi e subscrevi.

EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA
Juiz Presidente do Tribunal do Júri